

REQUERIMENTO DE RAMAL DOMICILIÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

_____, contribuinte n.º _____, cartão
de cidadão n.º _____, válido até ____/____/____, residente em _____
_____, código postal _____ - _____, vem requerer a V.^a
Ex.^a, a montagem de um ramal domiciliário de abastecimento de água em _____
_____, código postal _____ - _____, freguesia de _____
_____, de que é proprietário .
contacto telefónico _____, e-mail _____

Conforme prescrito no Artigo 12. do RAASARD (regulamento de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais Domésticas), compete aos utilizadores:

- a. Cumprir o referido Regulamento;
- b. Não fazer uso indevido ou danificar qualquer componente dos sistemas públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas;
- c. Não fazer uso indevido ou danificar as redes prediais e assegurar a sua conservação e manutenção;
- d. Manter em bom estado de funcionamento os aparelhos sanitários e os dispositivos de utilização;
- e. Avisar a Tejo Ambiente E.I.M., S.A. de eventuais anomalias nos sistemas e nos contadores e medidores de caudal;
- f. Não alterar o ramal de ligação;
- g. Não proceder a alterações nas redes prediais sem prévia autorização da Tejo Ambiente E.I.M., S.A. quando tal seja exigível nos termos da legislação em vigor e do RAASARD, ou se preveja que cause impacto nas condições de fornecimento e/ou de drenagem em vigor;
- h. Não proceder à execução de ligações aos sistemas públicos de água e saneamento sem autorização da Tejo Ambiente E.I.M., S.A.;
- i. Permitir o acesso aos sistemas prediais por pessoal credenciado da Tejo Ambiente E.I.M., S.A., tendo em vista a realização de trabalhos no contador e/ou ações de verificação e fiscalização;
- j. Pagar pontualmente as importâncias devidas, nos termos de legislação em vigor, do RAASARD e dos contratos estabelecidos com a Tejo Ambiente E.I.M., S.A..

Pede deferimento,

_____, ____ de _____ de 20____

O requerente,

- ☐ Autorizo a Tejo Ambiente E.I.M., S. A. a recolher os meus dados pessoais e, nos termos da legislação em vigor relativa ao tratamento de dados pessoais, o tratamento em ficheiro informático ou manual, diretamente ou por entidades subcontratadas (Regulamento (EU) 2016/679) de 27 de Abril de 2016, Art. 6º.